



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
ESPUMOSO/RS

PROTOCOLLO
Data: 22/10/2026 11:52:47
Processo: 3169/2026
Visto

REQUERIMIENTO

Requerente: LJ BREDOW REPRESENTAÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 23.969.712/0001-19

Telephone: (51) 3616-5073

E-Mail: ljbredow.licita@gmail.com

Endereço: AVENIDA CARLOS PEDRO ALBERTO

Bairro: CENTRO

Cidade: Novo Cabrais

CCP: 91660

Identidade:

Celular: (51)98608-0722

Número: 0

CEP:96.545-000

Estado: RS

Setor Destino:

Assunto: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Descrição do Assunto:

Protocolo aberto somente para arquivamento da solicitação digitada da empresa LJ BREDOW.

N. Termos

P. Deferimento

ESPUMOSO/RS, 22 de outubro de 2026

LJ BREDOW REPRESENTAÇÕES LTDA
23.969.712/0001-19

Endereço Online:

Código de Verificação: LNDW-HYNG

Ao Município de Espumoso - RS

Pregão Eletrônico nº 08/2026

ARP: 017/2026

SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

A empresa **LJ BREDOW REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.969.712/0001-19 com sede na Rua Avenida Carlos Pedro Alberto, nº 235, bairro centro, Novo Cabrais/RS, CEP 96545-000, neste ato representada por sua representante legal, Sr(a) Luana Jessica Bredow, portador do RG 9108238511 e inscrito no CPF sob o nº 030.859.0260-38, vem, respeitosamente perante V. S^a., requerer a **REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS** no processo em epígrafe, com fulcro no Decreto Federal nº 7.892/2013, no artigo 37, XXI da Constituição Federal, na Lei nº. 14.133/2021:

I – SÍNTESE FÁTICA:

A empresa requerente logrou-se vencedora no processo licitatório em epígrafe, com certame em 16/03/2026 válida por 12 meses, para o fornecimento de gêneros alimentícios para aquisição de merenda escolar da **Prefeitura Municipal de Espumoso - RS**.

Entretanto, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ocorreu elevação significativa e imprevisível nos custos dos produtos alimentícios, transporte, embalagens e demais insumos, fatores que impactam diretamente o custo final dos produtos fornecidos ao Poder Público.

A empresa atua na distribuição de gêneros alimentícios e depende diretamente de fornecedores, transportadoras e da variação dos preços de mercado, refletindo no custo final das mercadorias.

Além disso, diversos produtos alimentícios vêm sofrendo aumentos sucessivos em razão de fatores climáticos, safra, custos de produção, inflação e aumento da

demanda, fatos estes supervenientes à apresentação da proposta no processo licitatório.

https://www.agrolink.com.br/noticias/mercado-do-arroz-tem-alta-de-precos-no-rs_518207.html

<https://www.canalrural.com.br/agricultura/arroz/arroz-sobe-no-rio-grande-do-sul-com-oferta-restrita-e-produtor-fora-do-mercado/>

<https://globo.rural.globo.com/agricultura/feijao/noticia/2026/08/por-que-o-preco-do-feijao-subiu-quase-50percent-em-2026-especialista-explica.ghtml>

Dessa forma, **os valores registrados na Ata não correspondem mais à realidade de mercado**, e sua manutenção acarretará onerosidade excessiva à empresa, tornando inviável o fornecimento nos valores originalmente registrados.

A empresa apresenta, em anexo, notas fiscais antigas e atuais, demonstrando claramente o aumento do custo de aquisição dos produtos, comprovando o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

RESUMO DOS VALORES PARA REVISÃO E REEQUILÍBRIO DO PREÇO DE VENDA

Item 04: Arroz branco, emb. 5Kg

Nº Nota Fiscal	Data	Valor unit.	% de aumento	Valor da Ata	Margem utilizada (%)	Valor atualizado proposto para revisão
114351	20/03/2026	R\$ 10,15	81%	R\$ 13,94	37%	R\$ 25,14
134921	14/09/2026	R\$ 18,35				

Item 15: Feijão preto, Kg

Nº Nota Fiscal	Data	Valor unit.	% de aumento	Valor da Ata	Margem utilizada (%)	Valor atualizado proposto para revisão
431042	20/03/2026	R\$ 3,85	19%	R\$ 4,74	23%	R\$ 5,66
458130	11/09/2026	R\$ 4,60				

Assim sendo, diante do evidente desequilíbrio que compromete a perfeita execução da ARP, não restaram alternativas senão solicitar a **revisão dos preços registrados dos itens acima**, para que a empresa não seja forçada a arcar com encargos mais onerosos e tampouco seja punida por, eventualmente, não conseguir atender ao poder público.

No tocante à obtenção do reequilíbrio, o entendimento do TCU é de que é necessário demonstrar de maneira objetiva os fatos supervenientes que justifiquem o reequilíbrio econômico-financeiro. Ou seja, para o Tribunal, deve haver comprovação efetiva, não meramente apresentação de valores de referência extraídos de pesquisas, de índices oficiais ou de mera variação cambial, mas sim de efetiva existência de pagamento por parte da empresa, especialmente demonstrado através de notas fiscais.

Em consonância com o entendimento consolidado pelo TCU, a empresa apresenta notas fiscais datadas da época em que ocorreu o registro de preços e notas fiscais atuais. Tais notas comprovam, de forma cabal, que o desequilíbrio decorre de fato superveniente, isto é, posterior à apresentação da proposta, demonstrando evidente disparidade dos preços de custo da aquisição do material licitado.

Como se sabe, as oscilações no câmbio e as condições econômicas globais podem gerar aumentos significativos nos custos de importação, refletindo diretamente nos custos de produção e, conseqüentemente, nos preços finais dos produtos.

Diante da constatação do desequilíbrio na relação entre despesas e receitas que afeta a execução adequada do contrato de Registro de Preços (ARP), tornou-se necessário solicitar uma revisão dos preços registrados. Essa medida visa garantir que a empresa contratada possa continuar fornecendo os itens acordados sem ser prejudicada por encargos excessivos, e também para evitar possíveis punições caso não consiga atender às demandas do Poder Público.

Assim sendo, para que o equilíbrio econômico-financeiro que embasou a contratação seja mantido, restabelecendo a margem de lucro inicialmente pactuada, o deferimento da Revisão dos Preços Registrados nos moldes pleiteados é medida que se impõe.

II – DOS FUNDAMENTOS:

A garantia legal de **Revisão dos Preços** pactuados significa que, nas relações entre particulares e a Administração Pública, o balanço originário entre *encargo e remuneração* – margem de lucro – deve ser mantido durante todo o trato, a fim de se evitar que o contratado venha a sofrer indevida e injusta redução nos lucros normais do seu empreendimento, não havendo limite no percentual do reequilíbrio pretendido, desde que o equilíbrio inicial seja mantido.

O equilíbrio econômico-financeiro do contrato não visa aumentar a margem de lucro, mas sim mantê-la nos termos originais, sendo esse o objetivo do requerimento apresentado pela empresa licitante, que demonstrou cabalmente o desequilíbrio contratual em razão de fatos alheios à sua vontade que com o condão de lhe causar enorme prejuízo em razão da disparidade dos preços.

Tal recomposição é cabível quando da ocorrência de “fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado”, ou “caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual”.

Trata-se de um direito com expressa previsão e proteção constitucional:

Art. 37, XXI – Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas a condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

E, para regulamentar o texto da Constituição, a Lei de Licitações prevê em seu artigo 124, II, alínea “d”:

Art. 124 Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) II – Por acordo das partes:

(...) d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

No mesmo sentido, o próprio edital que rege o certame também prevê a

possibilidade de revisão pela Administração dos preços registrados. Ainda que a regra seja a não revisão, o edital admite que em casos pontuais, os preços sejam revistos:

18.1. Os preços poderão ser alterados, na forma de reajuste em sentido estrito, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto na ata, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, observado o princípio da anualidade.

18.2. Os preços registrados poderão ser reequilibrados, desde que haja o convencimento do fiscal com base na documentação apresentada pela contratada, sob pena de indeferimento do pedido.

18.3. A resposta aos pedidos de revisão dos custos da ata, deverão ser feitas em até 15 (quinze) dias.

Assim, é dever da Administração, assim como do contratado, agir com probidade, lisura e transparência em todo o processo de revisão e reequilíbrio. Esta premissa é essencial para que a renegociação ocorra de maneira justa e equânime, sem privilegiar ou prejudicar indevidamente qualquer das partes.

Portanto, tendo sido demonstrado o desequilíbrio contratual, a **negociação para revisão dos preços registrados** é direito da empresa requerente e dever do Poder Público, que devem juntos buscar a manutenção da equivalência entre os encargos assumidos no momento da contratação.

III – DOS REQUERIMENTOS:

Diante do exposto, com o devido respaldo fático e jurídico, solicita:

1. Que o poder público municipal promova a negociação junto à empresa requerente para que se proceda com a **REVISÃO** dos preços registrados na ARP, atendendo a nova realidade do mercado, a fim de que se possa garantir condições de cumprimento da ata.
2. Caso assim não entenda, sinalizando que não tem condições de manter os

preços anteriormente registrados na ARP, requer a liberação do compromisso tanto no processo licitatório, sem a aplicação de qualquer penalidade;

3. Requer prioridade na análise do presente pedido, considerando que eventual manutenção dos preços poderá inviabilizar economicamente o fornecimento.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para manifestar nossos votos de estima e consideração.

Novo Cabrais – RS, 15 de setembro de 2026

L J BREDOW
REPRESENTACOES
LTDA:2396971200
0119

Assinado de forma
digital por L J BREDOW
REPRESENTACOES
LTDA:23969712000119
Dados: 2026.09.15
11:08:13 -03'00'

LJ BREDOW REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 23.969.712/0001-19

RECEBEMOS DE COOPERATIVA AGRICOLA MISTA NOVA PALMA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 940,00 DESTINATÁRIO: L J BREDOW REPRESENTACOES ME - RUA RODOLFO DRESSLER, 1065 CENTRO NOVO CABRAIS-RS

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.114.351
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COOPERATIVA AGRICOLA MISTA NOVA PALMA LTDA
AVENIDA NEREU ANTONIO CASSOL, 739
LINHA GRANDE - 97280-000
DONA FRANCISCA - RS Fone/Fax: 05532661314

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.114.351
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4326 0391 0226 3200 3631 5500 1000 1143 5110 0093 3036

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA P CONTA E ORDEM INDUSTRI

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243260092178691 - 20/03/2026 17:28:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1910004542

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

91.022.632/0036-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

L J BREDOW REPRESENTACOES ME

CNPJ / CPF

23.969.712/0001-19

DATA DA EMISSÃO

20/03/2026

ENDEREÇO

RUA RODOLFO DRESSLER, 1065

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

96545-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

20/03/2026

MUNICÍPIO

NOVO CABRAIS

UF

RS

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4560003806

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:25:25

FATURA / DUPLICATA

Num.

001

Venc.

19/05/2026

Valor

R\$ 940,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
548,34	65,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	940,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,23	0,00	940,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0- Por conta do Rem				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
300738	ARROZ BENEF. L. FINO DONA CHICA T1 06X05-FD Clas RS01837 6W Cer 38974 Lote 37926 pRedBC=41,67%	10063021	020	5118	FRD	5,0000	61,0000	305,00	0,00	177,92	21,35		12,00	
300736	ARROZ BENEF. L. FINO DONA CHICA T1 30X01-FD Clas RS01837 6W Cer 39359 Lote 27426 pRedBC=41,67%	10063021	020	5118	FRD	5,0000	61,0000	305,00	0,00	177,92	21,35		12,00	
26646	ARROZ PARBO. L. FINO BELLA DICA T1 06X05-FD Clas RS01837 6W Cer 38546 Lote 100226 pRedBC=41,67%	10063011	020	5118	FRD	5,0000	66,0000	330,00	0,00	192,50	23,10		12,00	
Valor arroz pacote R\$ 10,16														

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: CONTRIBUINTE AUTORIZADO A EFETUAR O PAGAMENTO DO IMPOSTO NO PRAZO PREVISTO NO RICMS/RS, AP.III, SC-I, ITEM-I, CONFORME CONCESSAO NUMERO-0300207269. ICMS BASE CALC.REDUZIDA CFE LIVRO-I, ART.23, INC.II, APENDICE-IV, DO DECR.37.699/97 DO RICMS/RS. MERCADORIA SERA ENTREGUE POR SUA CONTA E ORDEM PARA MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ 14.904.244/0001-03, I.E. 456/0003393, ROD. RSC 287-KM 158, NOVO CABRAIS-RS REF.PEDIDO 628964 FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO BANCARIO TRIB APROX R\$:126,43 FEDERAL, R\$:65,80 ESTADUAL E R\$:0,00 MUNICIPAL. FONTE: IBPT/FECOMERCIO 3E8D48 NR. CONTROLE: 93303 - NR. NOTA: 114351 VENDEDOR: 62045 REPREDER REPRESENT.COMERCIO.LTDA NOME FANTASIA: PAPELARIA CRIATIVA USUARIO: FLAVIA-DF EMAIL ENVIO XML : ADMINISTRATIVO@GRUPOGMF.COM.BR ADMINISTRATIVO001@GRUPOGMF.COM.BR COMPRAS@GRUPOGMF.COM.BR NF.MANIFESTOS@GMAIL.COM VENDASCRITIVA1@GMAIL.COM Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 192,23

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE COOPERATIVA AGRICOLA MISTA NOVA PALMA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.408,40 DESTINATÁRIO: L J BREDOW REPRESENTACOES ME - RUA RODOLFO DRESSLER, 1065 CENTRO NOVO CABRAIS-RS

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.134.921
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COOPERATIVA AGRICOLA MISTA NOVA PALMA LTDA
AVENIDA NEREU ANTONIO CASSOL, 739
LINHA GRANDE - 97280-000
DONA FRANCISCA - RS Fone/Fax: 05532661314

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.134.921
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4326 0991 0226 3200 3631 5500 1000 1349 2110 0886 7043

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA P CONTA E ORDEM INDUSTRI

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243260395132563 - 14/09/2026 10:10:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1910004542

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

91.022.632/0036-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

L J BREDOW REPRESENTACOES ME

CNPJ / CPF

23.969.712/0001-19

DATA DA EMISSÃO

14/09/2026

ENDEREÇO

RUA RODOLFO DRESSLER, 1065

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

96545-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

14/09/2026

MUNICÍPIO

NOVO CABRAIS

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4560003806

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:08:23

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 13/11/2026
Valor R\$ 4.408,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
2.571,56	308,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.408,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	901,50	0,00	4.408,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1- Por conta do Dest				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
300738	ARROZ BENEF. L. FINO DONA CHICA T1 06X05-FD Clas RS01837 6W Cer 62037 Lote 40526 pRedBC=41,67%	10063021	020	5118	FRD	20,0000	110,2100	2.204,20	0,00	1.285,78	154,29		12,00	
300736	ARROZ BENEF. L. FINO DONA CHICA T1 30X01-FD Clas RS01837 6W Cer 62772 Lote 29926 pRedBC=41,67%	10063021	020	5118	FRD	20,0000	110,2100	2.204,20	0,00	1.285,78	154,29		12,00	
Valor pacote R\$ 18,36														

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: CONTRIBUINTE AUTORIZADO A EFETUAR O PAGAMENTO DO IMPOSTO NO PRAZO PREVISTO NO RICMS/RS, AP.III, SC-I, ITEM-I, CONFORME CONCESSAO NUMERO-0300211803. ICMS BASE CALC.REDUZIDA CFE LIVRO-I, ART.23, INC.II, APENDICE-IV, DO DECR.37.699/97 DO RICMS/RS. MERCADORIA SERA ENTREGUE POR SUA CONTA E ORDEM PARA MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ 14.904.244/0001-03, I.E. 456/0003393, ROD. RSC 287-KM 158, NOVO CABRAIS-RS REF.PEDIDO N 653076 FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO BANCARIO TRIB APROX R\$:592,92 FEDERAL, R\$:308,58 ESTADUAL E R\$:0,00 MUNICIPAL. FONTE: IBPT/FECOMERCIO 3E8D48 NR. CONTROLE: 886704 - NR. NOTA: 134921 VENDEDORE: 62045 REPREDER REPRESENT.COMERCIO.LTDA NOME FANTASIA: PAPELARIA CRIATIVA USUARIO: FLAVIA-DF EMAIL ENVIO XML : ADMINISTRATIVO@GRUPOGMF.COM.BR ADMINISTRATIVO001@GRUPOGMF.COM.BR COMPRAS@GRUPOGMF.COM.BR NF.MANIFESTOS@GMAIL.COM VENDAS CRIATIVA1@GMAIL.COM Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 901,50

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE COOPERATIVA AGRICOLA MISTA NOVA PALMA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 385,00 DESTINATÁRIO: L J BREDOW REPRESENTACOES ME - RUA RODOLFO DRESSLER, 1065 CENTRO NOVO CABRAIS-RS		NF-e Nº. 000.431.042 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE COOPERATIVA AGRICOLA MISTA NOVA PALMA LTDA RUA BENJAMIN B.VENDRUSCULO, 338 DISTRITO INDUSTRIAL - 97220-000 FAXINAL DO SOTURNO - RS Fone/Fax: 05532661314	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.431.042 Série 001 Folha 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 4326 0391 0226 3200 3208 5500 1000 4310 4210 0092 0053 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA P CONTA E ORDEM INDUSTRI		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243260091968826 - 20/03/2026 15:33:53
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0460021265	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 91.022.632/0032-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL L J BREDOW REPRESENTACOES ME		23.969.712/0001-19	20/03/2026
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA RODOLFO DRESSLER, 1065	CENTRO	96545-000	20/03/2026
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOVO CABRAIS	RS		4560003806
			HORA DA SAÍDA/ENTRADA 13:51:34

FATURA / DUPLICATA	
Num.	001
Venc.	19/05/2026
Valor	R\$ 385,00

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
224,58	26,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,73	0,00	385,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E LOGISTICA LTDA		1-Por conta do Dest		QJT2C23	RS	14.904.244/0001-03
ENDEREÇO EST RST 287, KM 158		MUNICÍPIO	NOVO CABRAIS		RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 4560003393
QUANTIDADE 10	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				100,000	100,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
225495	FEIJAO PRETO ONDAO T1 10X01-FD Clas RS01837 6W Cer 31212 Lote 042026 pRedBC=41,67%	07133319	020	5118	FRD	10,0000	38,5000	385,00	0,00	224,58	26,95		12,00	
	<i>Valor pacote R\$ 3,85</i>													

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: CARGA / PED. REPRES. / LOTE: 21190 PLACA: QJT2C23 MOTORISTA: ALBERI DA SILVA CPF: 588.464.090-00 ICMS BASE CALC.REDUZIDA CFE LIVRO-I, ART.23, INC.II, APENDICE-IV, DO DECR.37.699/97 DO RICMS/RS. MERCADORIA SERA ENTREGUE POR SUA CONTA E ORDEM PARA MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ 14.904.244/0001-03, I.E. 456/0003393, ROD. RSC 287-KM 158, NOVO CABRAIS-RS FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO BANCARIO TRIB APROX R\$51,78 FEDERAL, R\$26,95 ESTADUAL E R\$0,00 MUNICIPAL. FONTE: IBPT/FECOMERCIO 3E8D48 NR. CONTROLE: 92005 - NR. NOTA: 431042 PEDIDO DE VENDA:628958 CARGA / PED. REPRES. / LOTE: 21190 VENDEDOR: 62045 REPREDER REPRESENT.COMERCIO.LTDA NOME FANTASIA: PAPELARIA CRIATIVA USUARIO: FERNANDA-FS EMAIL ENVIO XML : ADMINISTRATIVO@GRUPOGMF.COM.BR ADMINISTRATIVO001@GRUPOGMF.COM.BR COMPRAS@GRUPOGMF.COM.BR NF.MANIFESTOS@GMAIL.COM VENDASCRIATIVA1@GMAIL.COM Placa: QJT2C23 Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 78,73	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

RECEBEMOS DE COOPERATIVA AGRICOLA MISTA NOVA PALMA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 25.039,40 DESTINATÁRIO: L J BREDOW REPRESENTACOES ME - RUA RODOLFO DRESSLER, 1065 CENTRO NOVO CABRAIS-RS		NF-e Nº. 000.458.130 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE COOPERATIVA AGRICOLA MISTA NOVA PALMA LTDA RUA BENJAMIN B.VENDRUSCULO, 338 DISTRITO INDUSTRIAL - 97220-000 FAXINAL DO SOTURNO - RS Fone/Fax: 05532661314		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.458.130 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4326 0991 0226 3200 3208 5500 1000 4581 3010 0876 8787 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243260392690481 - 11/09/2026 09:35:42
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA P CONTA E ORDEM INDUSTRI		CNPJ / CPF 23.969.712/0001-19	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0460021265	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 91.022.632/0032-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL L J BREDOW REPRESENTACOES ME		CNPJ / CPF 23.969.712/0001-19	DATA DA EMISSÃO 11/09/2026
ENDEREÇO RUA RODOLFO DRESSLER, 1065	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 96545-000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 11/09/2026
MUNICÍPIO NOVO CABRAIS	UF RS	FONE / FAX	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 08:59:24
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 4560003806	

FATURA / DUPLICATA	
Num.	001
Venc.	10/11/2026
Valor	R\$ 25.039,40

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
16.606,00	1.992,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,49	25.039,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.179,06	39,12	25.039,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E LOGISTICA LTDA		FRETE 1-Por conta do Dest	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO TRM0F66	UF RS	CNPJ / CPF 14.904.244/0001-03
ENDEREÇO EST RST 287, KM 158		MUNICÍPIO NOVO CABRAIS	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 4560003393		
QUANTIDADE 558	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4.986,400	PESO LÍQUIDO 4.986,400	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
277811	ERVILHA PARTIDA BELLA DICA 12X400-FD Clas RS01837 6W Cer 56923 Lote 082026ResoluCAo do Senado Federal n 13 12 Número da FCI 020CAF16 6BBD 48F8 B0EA 4360089FA304 pRedBC=0,00% FCI:020CAF16-6BBD-48F8-B0EA-4360089FA304	07131090	351	5118	FRD	3,0000	34,8000	104,40	0,00	104,40	12,53		17,00	
225495	FEIJAO PRETO ONDAO T1 10X01-FD Clas RS01837 6W Cer 60751 Lote 142026 pRedBC=41,67%	07133319	020	5118	FRD	440,0000	46,0000	20.240,00	0,00	11.806,60	1.416,79		12,00	
34926	LENTILHA T1 BELLA DICA 10X500-FD Clas RS01837 6W Cer 61814 Lote 132026ResoluCAo do Senado Federal n 13 12 Número da FCI 9BC778CB 8A9F 4647 88B0 615AF3089B02 pRedBC=0,00% FCI:9BC778CB-8A9F-4647-88B0-615AF3089B02	07134090	351	5118	FRD	100,0000	41,1000	4.110,00	0,00	4.110,00	493,20		17,00	
277808	SAGU BELLA DICA 12X400-FD Clas RS01837 6W Cer 58960 Lote 092026 pRedBC=0,00%	19030000	051	5118	FRD	15,0000	39,0000	585,00	0,00	585,00	70,20		17,00	
	<i>Valor por este R\$ 4,60</i>													

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: CARGA / PED. REPRES. / LOTE: 22790 PLACA: TRM0F66 MOTORISTA: GERVASIO KOSS CPF: 514.872.090-53 ICMS BASE CALC.REDUZIDA CFE LIVRO-I, ART.23, INC.II, APENDICE-IV, DO DECR.37.699/97 DO RICMS/RS. DIFERIMENTO PARCIAL LV.III, ART.1-K, CFE DECRETO-55.797/2021, DO RICMS-RS. MERCADORIA SERA ENTREGUE POR SUA CONTA E ORDEM PARA MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ 14.904.244/0001-03, I.E. 456/0003393, ROD. RSC 287-KM 158, NOVO CABRAIS-RS FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO BANCARIO TRIB APROX R\$:3367,80 FEDERAL, R\$:1811,26 ESTADUAL E R\$:0,00 MUNICIPAL. FONTE: IBPT/FECOMERCIO 3E8D48 NR. CONTROLE: 876878 - NR. NOTA: 458130 PEDIDO DE VENDA:652828 CARGA / PED. REPRES. / LOTE: 22790 VENDEDOR: 62045 REPREDER REPRESENT.COMERCIO.LTDA NOME FANTASIA: PAPELARIA CRIATIVA USUARIO: LAURO EMAIL ENVIO XML : ADMINISTRATIVO@GRUPOGMF.COM.BR ADMINISTRATIVO01@GRUPOGMF.COM.BR COMPRAS@GRUPOGMF.COM.BR NF.MANIFESTOS@GMAIL.COM VENDASCR Placa: TRM0F66 Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 5.179,06	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

1º LT Bredom

2º Tulico

3º Savanha

Valor inicial

Arroz R\$ 13,94.

Feijão R\$ 4,74.

Proposta:

LT Bredom Arroz R\$ 25,14 ✓

Feijão R\$ 5,66 ✓

Tulico

{ Arroz R\$ 23,49 ✓
Feijão R\$ 9,99 ✓

cons. de
valor inicial

Pesquisa de Preços:

Arç

Arroz R\$ 16,58 ✓

Feijão R\$ 06,11 ✓

e tem que ossinar o
da? se n, chama poia
ossina



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

REEQUILIBRIO DE PREÇO ARROZ E FEIJÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Data de emissão: 22/09/2026

Métrica aplicada: Métrica por item

Valor total estimado: R\$ 9.300,08

1. Contextualização

A pesquisa de preços foi realizada para subsidiar o reequilíbrio de preço dos itens arroz branco tipo 1, em pacotes de 5 kg, e feijão preto tipo 1 limpo, em pacotes de 1 kg, destinados à Prefeitura Municipal de Espumoso. O levantamento abrangeu as quantidades de 376 pacotes de arroz e 600 pacotes de feijão, com valor global estimado de R\$ 9.300,08.

2. Análise e Justificativas

2.1 Síntese da análise e justificativas dos itens

Para ambos os itens, foram analisadas contratações públicas com características compatíveis, admitindo-se variações técnicas relacionadas ao tipo, desde que preservadas a finalidade do objeto e a mesma escala comercial. Foram consideradas cinco amostras para cada item, sem desconsideração de referências. Os valores unitários estimados resultaram em R\$ 16,58 para o arroz e R\$ 5,11 para o feijão preto.

3. Descrição do objeto da cotação

3.1 Lote 1

Item	Código	Descrição	Un./Qtd.	Métrica	Valor unit.	Total
1	1	arroz branco tipo 1	pacotes 5kg / 376	Média	R\$ 16,58	R\$ 6.234,08
2	2	feijão preto tipo 1 limpo	pacotes 1kg / 600	Média	R\$ 5,11	R\$ 3.066,00



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

VALOR TOTAL DO LOTE 1: R\$ 9.300,08

VALOR TOTAL DA COTAÇÃO: R\$ 9.300,08

4. Resultados da pesquisa por item

Item 1 - Código 1

Lote: Lote 1

arroz branco tipo 1

Quantidade estimada: 376

Unidade de medida: pacotes 5kg

Média: R\$ 16,58

Análise e Justificativas: A análise de mercado identificou contratações públicas para arroz branco tipo com variações técnicas, especialmente quanto a tipo. A composição considerou as referências que preservaram a finalidade do objeto e permaneceram na mesma escala comercial.

N.	Fonte de preço	Data	Valor	Descrição	Fonte
1	MUNICIPIO DE TAQUARA / RS	15/09/2026	R\$ 17,07	Arroz branco tipo 1 subgrupo polido, classe longo fino, embalagem de polietileno atóxico de 5kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Abrir fonte
2	MUNICIPIO DE ITACURUBI / RS	11/09/2026	R\$ 16,85	ARROZ TIPO 01 5 KG. 1 pacote de Arroz branco tipo 1 contendo 5kg cada;	Abrir fonte
3	MUNICIPIO DE MARIANO MORO / RS	03/08/2026	R\$ 14,50	ARROZ BRANCO TIPO 1 PCT 5 KG	Abrir fonte
4	MUNICIPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA / RS	30/07/2026	R\$ 18,50	ARROZ BRANCO TIPO 1 PACT. 5 KG	Abrir fonte
5	MUNICIPIO DE FORMIGUEIRO / RS	20/07/2026	R\$ 16,00	ARROZ POLIDO BRANCO TIPO 1 PACOTE 5KG	Abrir fonte

Item 2 - Código 2

Lote: Lote 1

feijão preto tipo 1 limpo

Quantidade estimada: 600

Unidade de medida: pacotes 1kg

Média: R\$ 5,11



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

Análise e Justificativas: A análise de mercado identificou contratações públicas para feijão preto tipo com variações técnicas, especialmente quanto a tipo. A composição considerou as referências que preservaram a finalidade do objeto e permaneceram na mesma escala comercial.

N.	Fonte de preço	Data	Valor	Descrição	Fonte
1	Prefeitura Municipal de Pantano Grande / RS	06/08/2026	R\$ 4,25	Feijao preto, tipo 1, novo, constituído de graos inteiros, saos, limpos e secos. Isento de caruncho, material terroso e sujidades. Embalagem resistente e integra, com data de validade de no minimo 03 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 1 kg.	Abrir fonte
2	MUNICIPIO DE CAMPOS BORGES / RS	09/07/2026	R\$ 5,74	FEIJÃO PRETO TIPO 1 ISENTO DE PARASITAS, LARVAS, BOLOR E HUMIDADE, COMPOSTO DE GRAOS INTEIROS, LIMPOS E SECOS, PACOTE 1KG	Abrir fonte
3	MUNICIPIO DE HORIZONTINA / RS	02/07/2026	R\$ 5,49	FEIJAO PRETO TIPO 1, PACOTE DE 1KG DE POLIETILENO ATOXICO, CONSTITUIDO DE NO MINIMO 90% DE GRAOS INTEIROS E INTEGROS NA COR CARACTERISTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE, TAMANHOS E FORMATOS NATURAIS, LIMPOS E SECOS. NAO APRESENTANDO CORPOS ESTRANHOS, LIVRES DE PARASITAS E SUJIDADES. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,...	Abrir fonte
4	MUNICIPIO DE TUPARENDI / RS	30/06/2026	R\$ 5,47	FEIJAO PRETO Feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros, são, limpos e secos. Isento de caruncho, material terroso e sujidades. Grãos com bom cozimento. Devidamente acondicionado e rotulagem conforme legislação específica. Prazo de validade de, no mínimo, três meses a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 01 kg	Abrir fonte
5	Prefeitura Municipal de Catuípe / RS	11/06/2026	R\$ 4,58	FEIJAO PRETO TIPO 1. DE 1 QUALIDADE NA COR CARACTERISTICA, LIMPO E SECO, EMBALAGEM DE 1KG	Abrir fonte

5. Metodologia e fontes utilizadas

Foram utilizadas referências de contratações públicas, cujas fontes estão relacionadas em tabela própria. Adotou-se a métrica por item, com apuração individual dos valores estimados a partir das amostras consideradas para cada produto, de modo a preservar a comparabilidade entre as especificações, unidades de fornecimento e escalas comerciais pesquisadas.

5.1 Fontes citadas no relatório

Nº	Item(ns)	Fonte	Tipo	Link
----	----------	-------	------	------



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

Nº	Item(ns)	Fonte	Tipo	Link
1	1	MUNICIPIO DE TAQUARA / RS	Contratações públicas	Abrir fonte
2	1	MUNICIPIO DE ITACURUBI / RS	Contratações públicas	Abrir fonte
3	1	MUNICIPIO DE MARIANO MORO / RS	Contratações públicas	Abrir fonte
4	1	MUNICIPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA / RS	Contratações públicas	Abrir fonte
5	1	MUNICIPIO DE FORMIGUEIRO / RS	Contratações públicas	Abrir fonte
6	2	Prefeitura Municipal de Pantano Grande / RS	Contratações públicas	Abrir fonte
7	2	MUNICIPIO DE CAMPOS BORGES / RS	Contratações públicas	Abrir fonte
8	2	MUNICIPIO DE HORIZONTINA / RS	Contratações públicas	Abrir fonte
9	2	MUNICIPIO DE TUPARENDI / RS	Contratações públicas	Abrir fonte
10	2	Prefeitura Municipal de Catuípe / RS	Contratações públicas	Abrir fonte

CONSULTA DE INTERESSE - PREGÃO ELETRÔNICO 08/2026



De SETOR DE LICITAÇÕES

Para Cabanha Três Cantos

Data Qui. 08:03

Resumo Cabeçalhos Texto simples

Prezado, bom dia!

Considerando que a empresa primeira colocada no Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 08/2026 solicitou reajuste dos valores dos itens 4 (arroz) e 15 (feijão), vimos, por meio deste, consultar a empresa terceira colocada quanto à possibilidade de fornecimento dos referidos itens pelos valores atualmente registrados pela primeira colocada, sendo:

- Item 4 – Arroz 05kg, tipo 1: R\$ 13,94;
- Item 15 – Feijão 01 kg, tipo 1: R\$ 4,74.

Solicitamos que a empresa informe se possui condições de fornecer os produtos pelos valores acima indicados.

Caso não seja possível atender aos valores registrados, solicitamos, por gentileza, que encaminhe sua proposta comercial atualizada para os referidos itens no prazo de **02 dias úteis**, a fim de subsidiar a análise da Administração.

Pedimos, se possível, que a resposta seja encaminhada a este e-mail, informando expressamente o interesse e as condições de fornecimento.

Atenciosamente,
Setor de Compras e Licitações
Município de Espumoso/RS



POR 09:10
PTB2 06/10/2026



PARECER TÉCNICO

Processo: Pregão Eletrônico nº 08/2026

Ata de Registro de Preços: nº 017/2026

Interessada: LJ BREDOW REPRESENTAÇÕES LTDA

Objeto: Revisão dos preços registrados – itens arroz e feijão.

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de revisão dos preços registrados apresentada pela empresa **LJ BREDOW REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.969.712/0001-19, referente aos itens **04 – “Arroz tipo 1** Produto obtido a partir de grãos de arroz beneficiados, polidos e classificados como Tipo 1, apresentando grãos inteiros, longos e finos, de coloração branca uniforme, com baixo percentual de grãos quebrados, conforme padrões oficiais de classificação. Deve apresentar odor e sabor característicos, após o cozimento, com boa solubilidade e rendimento. Isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas, fragmentos estranhos ou quaisquer contaminantes que comprometam a qualidade e a segurança alimentar”, e **15 – “Feijão tipo 1**, novo, construído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em embalagem própria, pacote contendo 1 kg com identificação do produto e prazo de Validade”, integrantes da Ata de Registro de Preços nº 017/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2026.

A empresa fundamenta seu pedido na ocorrência de elevação dos custos de aquisição dos produtos, apresentando notas fiscais emitidas em período próximo à formação do preço registrado e notas fiscais recentes, com o objetivo de demonstrar a variação dos custos suportados.

Na solicitação apresentada, a empresa informa, para o arroz, custo anterior de R\$ 10,15 e custo atual de R\$ 18,35, pleiteando a revisão do preço registrado de R\$ 13,94 para R\$ 25,14. Para o feijão, informa custo anterior de R\$ 3,85 e custo atual de R\$ 4,60, pleiteando a revisão do preço registrado de R\$ 4,74 para R\$ 5,66.

II – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Foram analisadas as notas fiscais apresentadas pela empresa.

Quanto ao arroz, a NF nº 114.351, emitida em 20/03/2026, registra o produto “Arroz Benef. L. Fino Dona Chica T1”, código 300738, pelo valor de R\$ 61,00 por fardo contendo 6 unidades de 5 kg, correspondendo ao valor informado pela empresa de aproximadamente R\$ 10,15 por unidade de 5 kg.

Já a NF nº 134.921, emitida em 14/09/2026, registra o mesmo código de produto, 300738, pelo valor de R\$ 110,21 por fardo de 6 unidades de 5 kg, correspondendo a aproximadamente R\$ 18,35 por unidade de 5 kg. Verifica-se, portanto, aumento aproximado de 80,79% no custo de aquisição apresentado entre as duas notas fiscais.

Quanto ao feijão, a NF nº 431.042, emitida em 20/03/2026, registra o produto “Feijão Preto Ondão T1”, código 225495, pelo valor de R\$ 38,50 por fardo contendo 10 kg, correspondendo a R\$ 3,85 por kg.

Na NF nº 458.130, emitida em 11/09/2026, consta o mesmo código de produto, 225495, pelo valor de R\$ 46,00 por fardo de 10 kg, correspondendo a R\$ 4,60 por kg.

Nesse caso, verifica-se aumento aproximado de 19,48% no custo de aquisição apresentado.

Assim, sob o aspecto documental, as notas fiscais apresentadas demonstram efetiva elevação dos custos de aquisição dos produtos, especialmente no caso do arroz.

III – DA PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA PELO MUNICÍPIO

Além da documentação apresentada pela empresa, foi realizada pelo Município, em 22 de setembro de 2026, pesquisa de preços destinada à verificação dos valores praticados no mercado.

A pesquisa apurou os seguintes valores:

- **Arroz branco, embalagem de 5 kg: R\$ 16,58;**

• **Feijão preto, kg: R\$ 5,11.**

A comparação demonstra que os valores atualmente pleiteados pela empresa, de R\$ 25,14 para o arroz e R\$ 5,66 para o feijão, encontram-se acima dos valores obtidos na pesquisa de preços realizada pela Administração.

No caso do arroz, o valor solicitado de R\$ 25,14 supera em aproximadamente 51,63% o valor de R\$ 16,58 apurado na pesquisa.

No caso do feijão, o valor solicitado de R\$ 5,66 supera em aproximadamente 10,76% o valor de R\$ 5,11 apurado na pesquisa.

Dessa forma, embora as notas fiscais comprovem a elevação do custo de aquisição, os valores apresentados pela empresa como necessários à recomposição devem ser confrontados com os preços atualmente praticados no mercado, de modo a evitar que a revisão resulte em preço superior à realidade de mercado sem justificativa documental suficiente.

IV – DA ANÁLISE DO REEQUILÍBRIO

A revisão do preço registrado deve buscar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro originalmente estabelecido, não se confundindo com a garantia de manutenção da margem de lucro indicada unilateralmente pela contratada.

No presente caso, observa-se que:

a) Arroz – ITEM 04:

As notas fiscais demonstram aumento relevante do custo de aquisição, passando de aproximadamente R\$ 10,15 para R\$ 18,35 por embalagem de 5 kg. O aumento apresentado é de aproximadamente 80,79%.

Entretanto, a pesquisa de preços realizada pelo Município em 22/09/2026 apurou valor de R\$ 16,58, inferior tanto ao custo de aquisição constante da NF mais recente quanto ao preço de venda atualmente pleiteado pela empresa, de R\$ 25,14.

b) Feijão – ITEM 15:

As notas fiscais demonstram aumento do custo de aquisição de R\$ 3,85 para R\$ 4,60 por kg, correspondente a aproximadamente 19,48%. O valor registrado na Ata é de R\$ 4,74, enquanto a pesquisa de preços realizada pelo Município apurou valor de R\$ 5,11. A empresa, por sua vez, pleiteia o valor de R\$ 5,66.

Portanto, a documentação apresentada é suficiente para demonstrar variação dos custos de aquisição, porém os valores pleiteados não encontram correspondência integral com os preços apurados na pesquisa de mercado realizada pela Administração.

Ressalta-se, ainda, que a solicitação da empresa utiliza margem de 37% para o arroz e 23% para o feijão para chegar aos valores pretendidos. Todavia, para fins de análise administrativa do reequilíbrio, a recomposição deve estar fundamentada na efetiva alteração da equação econômico-financeira, considerando os custos comprovados e a realidade de mercado, não sendo suficiente, por si só, a aplicação unilateral de margem comercial para definir o novo preço.

V – CONCLUSÃO

Diante da análise da documentação apresentada, verifica-se que a empresa LJ Bredow Representações Ltda. apresentou elementos suficientes para demonstrar a ocorrência de elevação nos custos de aquisição dos produtos objeto do pedido de revisão, conforme evidenciado pelas notas fiscais apresentadas.

No caso do arroz, constatou-se elevação do custo de aquisição de aproximadamente R\$ 10,15 para R\$ 18,35 por embalagem de 5 kg. No caso do feijão, verificou-se aumento do custo de aquisição de aproximadamente R\$ 3,85 para R\$ 4,60 por kg.

Entretanto, considerando a pesquisa de preços realizada pelo Município em 22/09/2026, foram apurados valores de mercado de R\$ 16,58 para o arroz, embalagem de 5 kg, e R\$ 5,11 para o feijão, por kg.

Dessa forma, embora esteja demonstrada a elevação dos custos suportados pela empresa, os valores requeridos na solicitação de revisão, quais sejam, R\$ 25,14 para o arroz e R\$ 5,66 para o feijão, mostram-se superiores aos valores atualmente identificados na pesquisa de mercado realizada pela Administração.

Assim, **opina-se pelo DEFERIMENTO PARCIAL do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro**, reconhecendo-se a necessidade de revisão dos preços registrados, porém limitando-se os novos valores aos preços de mercado apurados pela Administração, nos seguintes termos:

- **Item 04** – Arroz branco, embalagem de 5 kg, código 300738: de R\$ 13,94 para R\$ 16,58;
- **Item 15** – Feijão preto, kg, código 225495: de R\$ 4,74 para R\$ 5,11.

Os valores acima mostram-se compatíveis com a pesquisa de mercado realizada em 22/09/2026 e representam, sob a análise técnica realizada, a recomposição possível diante dos elementos constantes dos autos, preservando-se a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado.

Diante do exposto, opina-se pelo deferimento parcial do pedido de revisão dos preços registrados, nos valores acima indicados, ficando a efetivação da revisão condicionada à apreciação e decisão da autoridade competente, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

É o parecer técnico.

Espumoso/RS, 24 de setembro de 2026.



Ketty Roberta Pinto Corazza
NUTRICIONISTA/FISCAL

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE DOS ITENS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

A empresa **ATACAREJO TIO JULICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **41.671.448/0001-14**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Juliano Brum Pires**, CPF nº **971.274.690-91**, vem, para os devidos fins, manifestar sua concordância quanto ao fornecimento dos itens objeto da presente licitação.

Após análise dos custos envolvidos no fornecimento, **declaramos que temos interesse e condições de fornecer os itens abaixo relacionados, desde que considerados os valores indicados na presente manifestação**, os quais correspondem aos valores mínimos que possibilitam a execução do objeto de forma economicamente viável:

Item	Descrição	Valor inicialmente apresentado	Valor aceitável pela empresa
04	Arroz tipo 1, 5kg	R\$ 13,94	R\$ 23,49
15	Feijão tipo 1, 1kg	R\$ 4,74	R\$ 9,99

Os valores indicados como “**Valor aceitável pela empresa**” foram definidos considerando os custos de aquisição, tributos, frete, encargos, despesas operacionais e demais custos necessários ao cumprimento integral das obrigações previstas no edital.

Dessa forma, a empresa **manifesta sua aceitabilidade quanto aos itens relacionados, porém ressalva que os valores inicialmente apresentados são insuficientes**, sendo necessária a consideração dos valores superiores indicados na tabela para que o fornecimento seja economicamente viável.

Declaramos, ainda, que os valores acima representam os **valores mínimos pelos quais a empresa possui condições de executar o objeto**, mantendo-se as demais condições e especificações estabelecidas no edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Espumoso/RS, 30 de setembro de 2026.

**ATACAREJO TIO
JULICO
LTDA:41671448000114
114**

Assinado de forma digital
por ATACAREJO TIO JULICO
LTDA:41671448000114
Dados: 2026.09.30 15:52:29
-03'00'

**Juliano Brum Pires
Sócio Administrador
CPF: 971.271.690-91**